

LEI Nº 429

Dispõe sobre denominação de Praça Pública.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada **Hugo Levy**, a praça formada pelas ruas Goiás, Sacramento e Avenida Imbiara.

Art. 2º. Fica fixado o prazo de 40 dias para ser colocada a placa.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araxá, em 23 de abril de 1956.

